

# DESAFIO SUPERAÇÃO - 2021

## REGULAMENTO

### 1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O DESAFIO SUPERAÇÃO 2021 compreende três **modalidades virtuais**: caminhada, corrida e ciclismo, e é um movimento esportivo que visa o estímulo à prática esportiva e sua continuidade como forma preventiva à boa saúde, independente do local de realização da prova. Não possui caráter competitivo, comercial ou lucrativo, e nesta edição, realizado **para homens e mulheres**.

1.2. Este evento é realizado e **organizado pelo Departamento do Ministério da Mulher da União Sudeste Brasileira** da Igreja Adventista do Sétimo Dia, bem como as sedes administrativas regionais nos três estados: Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

1.3. O DESAFIO SUPERAÇÃO tem por objetivo também a **solidariedade e ação social**, e por esta razão, no ato da inscrição, será possível contribuir (opcional) para o projeto com qualquer valor. A retirada do kit nos endereços informados, conforme a inscrição realizada, será feita em troca de 1 kg de alimento não perecível (no mínimo). Também será possível contribuir com materiais específicos para mulheres com câncer tais como chapéus, lenços, cabelo para peruca e artigos de necessidades pessoais. Todas as doações arrecadadas serão encaminhadas aos projetos de apoio às mulheres com câncer conforme o item 3.14 deste regulamento.

### 2. AS PROVAS

2.1. Os percursos (virtuais) oferecidos são: **CORRIDA: 6 km, 10 km, 15 km e 21 km; CAMINHADA: 3 km, 5 km e 10 km; CICLISMO: 20 km, 50 km e 100 km**. A largada oficial se dará no dia 17/10/2021 e os atletas terão 6 dias para completar a prova (até, no máximo, sexta-feira dia 22/10/2021).

2.2. A largada oficial ocorre no dia **17 de outubro de 2021 às 7h45** com transmissão ao vivo pelas redes oficiais Adventistas Sudeste. O percurso escolhido dever ser cumprido na casa ou na rua.

2.3. A autorização para a validação do tempo será realizada após a largada oficial. Se a opção for a realização do percurso na rua, o atleta deverá obedecer às regras de distanciamento social vigentes de acordo com as leis municipais/estaduais.

## 2.4. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA CORRIDA VIRTUAL:

<b>PERÍODO</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
de 30 de junho a 15 de agosto de 2021	<b>Inscrição exclusivamente no endereço eletrônico <a href="http://www.desafiossuperacao.com">www.desafiossuperacao.com</a> ou <a href="http://www.missaomulher.com.br/superacao">www.missaomulher.com.br/superacao</a>, para kits diamante, ouro, prata e bronze</b>
De 16 de agosto a 23 de setembro de 2021	<b>Inscrição somente para o kit bronze</b>
05 de outubro de 2021	<b>Divulgação da listagem de inscritos com respectivos números de peito (número do corredor), no site do evento</b>
A partir do dia 04 de outubro de 2021	<b>Retirada do Kit</b> em todas as sedes regionais administrativas e unidades escolares adventistas da IASD nos três estados: RJ, MG e ES. <u>É obrigatório a entrega de 1kg de alimento (no mínimo) e/ou qualquer outra doação para mulheres com câncer para retirada do kit.</u> Para a opção de envio do kit pelo correio, haverá o acréscimo do valor do frete e as doações devem ser encaminhadas à Igreja ou unidade escolar adventista local mais próxima.
17 de outubro de 2021	<b>Largada Oficial às 8h.</b> Transmissão ao vivo pelo canal @adventistassudeste a partir de 7h15 com aquecimento previsto para às 7h45.
17 de outubro de 2021	<b>Programação ao vivo</b> com duração de 2h com entrevistas e dicas de profissionais da área e <i>playlist</i> exclusiva do evento.
17 a 22 de outubro de 2021	Período oficial de realização das provas.
17 a 22 de outubro de 2021	<b>Período de validação dos resultados.</b> O percurso escolhido poderá ser realizado utilizando relógio GPS, esteira ou aplicativo de corrida. <b>Após cumprir o percurso total, o atleta deverá publicar o seu resultado na página do evento, preenchendo os dados (CPF, número de peito) e inserindo o tempo total de sua prova concluída.</b>
Previsto para 26 de outubro de 2021	<b>Divulgação do Ranking</b> no site da prova.
Previsto para 26 de outubro de 2021	<b>Disponibilização do Certificado Digital</b> no site do evento.

## 2.5. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.5.1. Os ATLETAS poderão participar do DESAFIO VIRTUAL inscrevendo-se em uma das modalidades a seguir, escolhendo uma **única opção** que deseja realizar, quais sejam: caminhada, corrida ou ciclismo, tais quais:

### 2.5.1.1. CAMINHADA:

- 3 km
- 5 km
- 10 km

### 2.5.1.2. CORRIDA:

- 6 km
- 10 km
- 15 km
- 21 km

### 2.5.1.3. CICLISMO:

- 20 km
- 50 km
- 100 km

2.5.2. O **local de realização das provas** se dará a escolha do atleta que poderá optar: esteira, ambiente interno ou estacionário, rua, parques, etc.

2.5.3. O **ranking** será disponibilizado conforme a categoria escolhida.

## 3. REGRAS GERAIS DA CORRIDA VIRTUAL

3.1. Ao participar desta DESAFIO VIRTUAL, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO.

3.2. Ao participar, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou nas ações acima descritas realizadas pelo Departamento do Ministério da Mulher da União Sudeste Brasileira, bem como as sedes administrativas regionais.

3.3. O ATLETA assume toda a responsabilidade pela sua participação no DESAFIO VIRTUAL, devendo estar treinado e em perfeito estado de saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

3.4. A organizadora não irá disponibilizar qualquer estrutura para os participantes, bem como para qualquer tipo de emergência, não haverá serviço de ambulância ou atendimento.

3.5. A escolha do local para a realização do percurso da CORRIDA VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do ATLETA, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou ORGANIZAÇÃO.

3.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no DESAFIO VIRTUAL SUPERAÇÃO, a Terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dele.

3.7. O ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados. Caso haja fraude comprovada, será desclassificado da prova.

3.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, inclusive a data da largada sem prévio aviso, conforme as necessidades do DESAFIO VIRTUAL informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site.

3.9. A inscrição em uma das provas que compõem o DESAFIO VIRTUAL é pessoal e pode ser transferida de modalidade junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca dentro do período de inscrições, através do atendimento do respectivo site onde tenha efetuado a inscrição. Após este período não será realizado trocas. Para atendimento, utilize o e-mail: contato@missaomulher.org.br

3.10. Em caso de desistência da realização desta prova, o valor arrecadado na inscrição não será devolvido e este, destinado à doação.

3.11. A prova NÃO POSSUI CARÁTER COMPETITIVO e somente será disponibilizado um ranking de resultados de cada modalidade e categoria. A listagem de classificação dos participantes irá levar em conta o tempo enviado pelo próprio atleta.

3.12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o ATLETA aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

3.13. O valor da inscrição no evento será aquele descrito neste regulamento, item 6.1, bem como no site do evento, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote e taxa de

comodidade, mais o valor do frete (opcional) e a doação para projetos de assistência à mulher com câncer (também opcional). Caso o atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá acrescentar o valor adicional referente aos itens selecionados.

3.14. Todas as doações arrecadas pelo DESAFIO SUPERAÇÃO, quer sejam em valores, alimentos e/ou em materiais, serão direcionadas aos projetos de assistência às mulheres com câncer nos três estados: RJ, MG e ES, conforme a tabela a seguir:

Nome da Instituição	Site	Endereço
AACC - Associação de Apoio no Combate ao Câncer	<a href="https://aaccvitoria.org.br/">https://aaccvitoria.org.br/</a>	Avenida Marechal Campos, 1579 - Santa Cecília Vitória/ES - CEP: 29043-260
Ong Fio de Luz	<a href="https://www.ongfiodeluz.org.br/">https://www.ongfiodeluz.org.br/</a>	Rua: João Monlevade, Jardim Leblon Belo Horizonte/MG - CEP: 31540-280
INCA - Instituto Nacional do Câncer	<a href="https://www.inca.gov.br/">https://www.inca.gov.br/</a>	Praça Cruz Vermelha, 23 - Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20230-130
Instituto Sawanna por todos	<a href="https://sawannaportodos.blogspot.com/?m=1">https://sawannaportodos.blogspot.com/?m=1</a>	Rua: Barão da Lagoa Dourada, 136 - Centro Campos dos Goitacazes/RJ - CEP: 28035-212
FNCC - Frente Nacional de Combate ao Câncer	<a href="https://www.fncc.org.br">https://www.fncc.org.br</a>	Rua Isaac David Harpern, 94 - Bairro Comercial Resende/RJ - CEP: 27541-140
Fundação Ricardo Moyses Júnior	<a href="https://ricardomovsesjr.org.br/rmjrc/contato">https://ricardomovsesjr.org.br/rmjrc/contato</a>	Rua Francisco Vaz de Magalhães, 12 - Cascatinha Juiz de Fora/MG - CEP: 36033-340
Casa de Apoio Danielle	<a href="https://www.casadeapoiodanielle.com.br">https://www.casadeapoiodanielle.com.br</a>	Rua Governador Valadares, 438 - Fabricio Uberaba/MG - CEP: 38065-065

3.15. A retirada do kit deverá ser realizada nas sedes administrativas regionais ou unidades escolares da IASD e **somente será efetivada com a entrega de 1kg de alimento não perecível (no mínimo) ou outra doação**. No ato da inscrição, o atleta deverá selecionar qual a sede administrativa regional ou unidade escolar da IASD que deverá retirar o seu kit (ou selecionar a de entrega via correio). A seguir, o endereço das **sedes regionais da IASD e unidades escolares** que pertencem à União Sudeste Brasileira para retirada do kit:

### **SEDES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS DA IASD:**

#### **ESPÍRITO SANTO**

AES - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE (27) 2104-8500  
Av. Carlos Moreira Lima, 1110 - Ilha de Monte Belo - Vitória/ES - CEP: 29053-380

ASES - ASSOCIAÇÃO SUL ESPÍRITO SANTENSE (27) 3089-3100  
Rua Jaime Pacheco Machado, 155 - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP: 29146-514

## **MINAS GERAIS**

MMN - MISSÃO MINEIRA NORTE (38) 3218-9300  
Rua Geraldina Sarmiento Mourão, 229 - Jardim São Luiz - Montes Claros/MG -  
CEP: 39401-056

AML - ASSOCIAÇÃO MINEIRA LESTE (33) 3212-7000  
Rua Afonso Pena, 3402 - Centro - Governador Valadares/MG - CEP: 35010-001

AMC - ASSOCIAÇÃO MINEIRA CENTRAL (31) 2121-6900  
Av. Portugal, 931 - Santa Amélia - Belo Horizonte/MG - CEP: 31550-000

AMS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA SUL (32) 3313-4665  
Rua Barão de Cataguases, 121 - Santa Helena - Juiz de Fora/MG - CEP: 36015-  
370

MMO - MISSÃO MINEIRA OESTE  
Rua Manoel Camargo da Cruz, 81 - Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP:  
38408-084

## **RIO DE JANEIRO**

ARF - ASSOCIAÇÃO RIO FLUMINENSE (21) 3785-7300  
Rua Desembargador Ferreira Pinto, 721 - Centro - Itaboraí/RJ - CEP: 24800-205

ARJ - ASSOCIAÇÃO RIO DE JANEIRO (21) 2131-7890  
Rua do Matoso, 97 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20270-132

ARS - ASSOCIAÇÃO RIO SUL (21) 2199-3500  
Rua Sacramento Blake, 325 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23052-  
160

## **UNIDADES ESCOLARES DA IASD:**

### **ESPÍRITO SANTO**

COLÉGIO ADVENTISTA DE VITÓRIA - CAV (27) 3223-3022  
R. Lauro Cunha Freira, 213 – Ilha de Monte Belo – Vitória/ES CEP: 29053-  
200

EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTENSE - EDESSA (27) 3723-2200  
BR 259, Km 64, s/nº Cx Postal 217 – Colúmbia – Colatina/ES CEP: 29709-300

ESCOLA ADVENTISTA DA SERRA - EAS (27) 3251-7672  
Av. Jones dos Santos Neves, 423 – Caçaroca – Serra/ES CEP: 29176-060

ESCOLA ADVENTISTA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - EABSF (27)  
3756-2556 / 3756-4864  
Praça Joaquim Alves de Souza, 40 – Bambé – Barra de São Francisco/ES  
CEP: 29800-000

COLÉGIO ADVENTISTA DE CARIACICA - CAC (27) 3089-3400  
Av. Alice Coutinho Santos, 445 – Campo Grande – Cariacica/ES  
CEP:29146-520

ESPAÇO KIDS IBES (27) 3089-3420  
Rua José Ricardo, 29 – Ibes – Vila Velha/ES CEP: 29108-500

ESCOLA ADVENTISTA DO IBES - EAIBES (27) 3340-6010  
Praça Assis Chateaubriand, 358 – Ibes – Vila Velha/ES CEP: 29108-630

COLÉGIO ADVENTISTA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CACI  
(28) 3321-8191  
Rua Dona Clarice Toledo de Carvalho, 60 – Campo da Leopoldina – Cachoeiro  
do Itapemirim/ES CEP: 29305-371

## **MINAS GERAIS**

COLÉGIO ADVENTISTA DE BELO HORIZONTE - CABH (31) 3441-7151  
R. Aveiro, 367 – São Francisco – Belo Horizonte/MG CEP: 31255-060

ESCOLA ADVENTISTA DE CONCÓRDIA - EAC (31) 3444-8168  
R. Beberibe, 222 – Concórdia – Belo Horizonte/MG CEP: 31110-730

ESCOLA ADVENTISTA DA PAMPULHA - EAP (31) 3499-2500  
Rua Carlos Sá, 121 – Santa Amélia – Belo Horizonte /MG CEP: 31550-200

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA – CADI (31) 3821-2420/ 3822-5557  
R. Ouro Preto, 283 – Centro – Ipatinga/MG CEP: 35160-020

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA - CADI JR. (31) 3823-9277  
R. Uberlândia, 245 – Centro – Ipatinga/MG CEP: 35160-021

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPE - CEAOK  
(33) 3221-2250  
Av. Brasil, 3612 – Centro – Governador Valadares/MG CEP: 35010-070

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPE - CEAOK JR.  
(33) 3021-3622  
R. Benjamim Constant, 660 – Centro – Governador Valadares/MG  
CEP: 35010-060

COLÉGIO ADVENTISTA DE TEÓFILO OTONI - CATO  
(33) 3522-4869 / 3523-5570/ 99118-0971  
Av. Adib Cadah, 385 – Olga Prates Correia – Teófilo Otoni/MG  
CEP: 39803-025

ESCOLA ADVENTISTA DE ANDRADAS - EAA (35) 3731-6868  
R. Francisco Augusto Rosseti, 100 – Vila Buzato – Andradas/MG  
CEP: 37795-000

COLÉGIO ADVENTISTA DE VARGINHA - CAV

(35) 3212-2222 / 3212-4224

R. Mário Morães, 220 ou R. João Urbano de Figueiredo 201 – Parque Boa Vista  
– Varginha/MG CEP: 37014-580 ou 37014-510

COLÉGIO ADVENTISTA DE JUIZ DE FORA - CAJF (32) 3232-4834

R. Prof. Inácio Werneck, 119 – Dom Bosco – Juiz de Fora/MG

CEP: 36025-360

COLÉGIO ADVENTISTA DE POUSO ALEGRE - CAPOAL (35) 3421-7615

R. Silvano Brandão, 358 – Centro – Pouso Alegre/MG CEP: 37550-199

ESCOLA ADVENTISTA DE MONTES CLAROS - EAMOC (38) 3221-0877

R. Domingos de Souza Guerra, 95 – São José – Montes Claros/MG

CEP: 39400-358

COLÉGIO ADVENTISTA DE UBERLÂNDIA - CAU (34) 3216-2088

R. Jorge Martins Pinto, 739 – Santa Mônica – Uberlândia/MG

CEP: 38408-230

ESCOLA ADVENTISTA DE UBERABA - EAU (34) 3338-7595/ 3336-7060

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 130 – Vila Olímpica – Uberaba/MG

CEP: 38065-320

COLÉGIO ADVENTISTA – FADMINAS (35) 3829-3612

Estação Ferroviária de Ityrapuan - Caixa Postal 144 – Zona Rural – Lavras/MG

CEP: 37209-899

FACULDADES INTEGRADAS ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS -  
FADMINAS (35) 3829-3912

Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 – “Nossa Senhora do Líbano” – Lavras/MG

CEP: 37203-700

## **RIO DE JANEIRO**

ESCOLA ADVENTISTA DE CAMPOS DOS GOITACAZES - EAC

(22) 3025-6108/ 2735-0140

R. Conselheiro Otaviano, 87 – Centro – Campos dos Goitacazes/RJ

CEP: 28010-140

COLÉGIO ADVENTISTA DE MACAÉ - CAM

(22) 2142-2000 / 98126-2162

Alameda do Ipê, 200, Lt 7 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ

CEP: 27.930-430

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITABORAÍ - CAIT (21) 3785-7373

R. Desembargador Ferreira Pinto, 721 – Centro – Itaboraí/RJ

CEP: 24800-205

COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO GONÇALO - CASG

(21) 2604-3621 / 98160-0001

Av. Jornalista Roberto Marinho, 232 – Colubandê – São Gonçalo/RJ

CEP: 24451-715

COLÉGIO ADVENTISTA DE NITERÓI – CAN (21) 2625-1707

R. Desembargador Lima Castro, 36 – Fonseca – Niterói/RJ CEP: 24120-350

COLÉGIO ADVENTISTA DA TIJUCA - CAT (21) 2502-7545/ 3195-0610

Trav. Dr. Araújo, 215 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20270-070

COLÉGIO ADVENTISTA DE BOTAFOGO - CAB

(21) 2539-2947/ 97907-5553

R. da Matriz, 16 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22260-100

ESCOLA ADVENTISTA DE INHAÚMA - EAI (21) 2583-5485/ 97907-5453

R. Mateus Silva, 222 – Inhaúma – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20760-480

COLÉGIO ADVENTISTA DE DUQUE DE CAXIAS - CADC

(21) 3651-0256 / 3195-3650

R. Prof. José de Souza Herdy, 242 – Praça 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25075-140

INSTITUTO PETROPOLITANO ADVENTISTA DE ENSINO - IPAE

(24) 2225-7250

Rod. BR 040, Km 68 – Araras – Petrópolis/RJ CEP: 25725-650

COLÉGIO ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE – CACG

(21) 3198-4100/ 3198-4120

R. Baicurú, 95 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-040

COLÉGIO ADVENTISTA DE JACAREPAGUÁ - CAJ

(21) 3877-5100/ 3877-5144

R. Luiz Beltrão, 1583 – Praça Seca – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21321-230

COLÉGIO ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU - COANIG

(21) 3488-2911/ 3488-3406

R. Luiz de Camões, 615. Qd. 7, Lt 15 – Bairro da Luz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 26255-570

ESCOLA ADVENTISTA DE JARDIM METRÓPOLE - EAJAM (21) 2751-3000

R. Visconde de Inhaúma, Qd 120, Lt 20 – Jardim MetrÓpole – São João de

Meriti/RJ CEP: 25575-110

ESCOLA ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU – EANIG

(21) 2668-1641/ 2667-4070/ 98121-7134

R. Presidente Sodré, 257 – Centro – Nova Iguaçu/RJ CEP: 26215-180

COLÉGIO ADVENTISTA DE PADRE MIGUEL - CAPAM

(21) 3159-4795/ 2402-5394/ 98121-7148

Est.do Realengo, 365 – Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21715-331

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITAGUAÍ - CAIT (21) 4118-0458

Rua Manoel de Abreu, Qd:B Lt:14 – Itaguaí – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23815-430

ESCOLA ADVENTISTA DE MÚSICA - EAM (21) 21461791/ 96561-5865

Estrada da Cambota, 48 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23045-190

3.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

3.17. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a organização através do e-mail: [contato@missaomulher.org.br](mailto:contato@missaomulher.org.br)

#### **4. REGRAS ESPECÍFICAS DO DESAFIO VIRTUAL**

4.1. A idade mínima é a de 15 anos completos até 31/12/2021 para percursos menores (3 km) e 18 anos para os maiores (a partir de 10km).

4.2. A prova escolhida poderá ser realizada de uma só vez ou em etapas, sendo que a conclusão final deverá ser em até 6 dias (17 a 22/10/2021).

4.3. Local: O atleta poderá realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realização, como preferir, em uma esteira ou em casa ou na rua.

4.4. Tipo de percurso: corrida estacionária, corrida ambiente interno, quintal, terrenos variados, ou na rua (a sua escolha). Obs.: Atenção com móveis, tapetes, degraus, curvas acentuadas, altimetria, etc.

4.5. Tipo de terreno: Calçada, quintal, piso, carpete, estrada de chão, asfalto, variado;

4.6. Hidratação: mantenha-se hidratado durante a prova, com o auxílio de sua família, ou caso faça na rua, leve consigo mochila ou cinto de hidratação;

4.7. O atleta deve registrar o seu resultado em tempo de sua prova na página oficial do evento.

4.8. O número de peito de todos os atletas será divulgado no site do evento após o encerramento das inscrições, no dia 05/10/2021. O número não oferece aferição de tempo, mas servirá como identificação do atleta no sistema de resultados.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão disponíveis a partir do dia 30 de junho no site [www.desafiosuperacao.com](http://www.desafiosuperacao.com) ou [www.missaomulher.org.br/superacao](http://www.missaomulher.org.br/superacao) e se encerram no dia 15 de agosto para as opções de kit diamante, ouro e prata, e no dia 23 de setembro para a opção de kit bronze.

## 6. KIT DE PARTICIPAÇÃO E VALORES

Ao se inscrever no DESAFIO VIRTUAL SUPERAÇÃO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA estará ativando sua participação, conforme descrito neste regulamento.

6.1. Os Lotes de inscrição individual serão compostos pelos KITS DIAMANTE, OURO, PRATA E BRONZE, para as modalidades CORRIDA, CAMINHADA E CICLISMO, conforme a descrição a seguir:

### 6.1.1. CORRIDA e CAMINHADA:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$59,00**
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$45,00**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$25,00**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line\* e certificado on-line = **R\$15,00**

### 6.1.2. CICLISMO:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$95,00**
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$80,00**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line\*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$25,00**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line\* e certificado on-line = **R\$15,00**

\* O número de peito será figurativo, ou seja, não terá validade para aferição de tempo, mas como identificação do atleta para validação do seu tempo.

6.2. A disponibilidade de KITS estará sujeita ao estoque por lote, no prazo estabelecido.

6.3. Todo participante regularmente inscrito no DESAFIO SUPERAÇÃO terá direito a um KIT exclusivo, conforme a escolha própria no ato da inscrição.

6.4. A camiseta será oferecida nos modelos feminino e masculino, com modelagem diferenciada para a modalidade ciclismo.

6.4.1. Para as modalidades corrida e caminhada, a camiseta terá as seguintes medidas:

### Feminina

TAMANHO	A	B	C	D	E	F
	ALTURA	BUSTO	CINTURA	CINTURA	COMPONENTO	LARGURA
	FRENTE		MEIO	QUADRIL	MANGA	MANGA
	CM	CM	CM	CM	CM	CM
PP	63	88	87	94	13	32
P	65	92	91	99	13	33
M	67	100	99	107	14	34
G	69	108	107	115	16	36
GG	70	120	119	127	18	40
3G	70	132	131	139	20	44
Especial	71	144	143	150	22	48

OBS: ALTURA DAS COSTAS É MAIOR DO QUE A ALTURA DA FRENTE EM 5 cm EM TODOS OS TAMANHOS

Essas medidas podem variar entre 0 a 2 cm conforme a costura

### Masculina

TAMANHO	A	B	C	D	E
	ALTURA	BUSTO	CINTURA	CINTURA	MANGA
	CM	CM	MEIO	QUADRIL	CM
PP	64	94	94	94	20
P	68	99	99	99	21
M	71	104	103	103	22
G	73	112	112	112	23
GG	74	117	117	116	24
3G	75	121	121	121	25
Especial	80	138	138	137	25

Essas medidas podem variar entre 0 a 2 cm conforme a costura

6.4.2. Para a modalidade ciclismo, seguem as medidas:



#### CAMISETA BASIC MASCULINA

	PP	P	M	G	GG	XG
A	46	49	52	55	58	61
B	54	57	60	63	66	69

#### CAMISETA BASIC FEMININA

	PP	P	M	G	GG	XG
A	39	42	45	48	51	54
B	48	51	54	57	60	63

6.5. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição (se essa for a opção de KIT confirmada). **Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta.**

## **7. INSCRIÇÕES, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. As inscrições para a CORRIDA VIRTUAL poderão ser realizadas de acordo com os valores definidos para pagamento: à vista no BOLETO BANCÁRIO ou no CARTÃO DE CRÉDITO, diretamente no site do evento. Também poderá ser realizada a doação aos projetos (opcional) acrescida ao valor da inscrição.

7.2. Uma garrafa squeeze também estará à disposição (opcional), mediante lote limitado, nas cores fumê, rosa e azul, e com o valor de R\$20,00. A cor deve ser escolhida no ato da inscrição e compra.

7.3. Será disponibilizado desconto especial para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003. Para solicitar o desconto, enviar e-mail para contato@missaomulher.org.br

## **8. PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR**

PASSO 01 – Inscreva-se, inserindo seus dados no site de inscrições;

PASSO 02 – Escolha seu kit e o valor de sua doação (opcional);

PASSO 03 – Realize seu pagamento;

PASSO 04 – Consulte seu número de peito no site do evento;

PASSO 05 – Participe da Largada Online através da transmissão ao vivo no YouTube.

PASSO 06 – Realize seu percurso utilizando algum app de corrida ou relógio GPS ou na esteira;

PASSO 07 – Valide seu tempo clicando na página do evento, no link Registro de Tempo e insira seus dados e o seu tempo.

PASSO 08 – Verifique o ranking oficial (dentro de 48h, após a largada oficial, o ranking de cada categoria começará a ser divulgado e terá atualizações até a finalização do prazo final para validação do tempo - 22/10/2021).

PASSO 09 – Confirme o seu Certificado Digital no site do evento e imprima, se desejar.

## **9. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um desafio virtual com as MODALIDADES: corrida, caminhada e ciclismo, com opções diferentes de percursos para cada uma delas.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste DESAFIO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

6. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento.

7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.